



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 047 de 02 de maio de 2019

**“Dispõe sobre a Concessão de Retorno da Licença para
Trato de Interesse Particular a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder revogação da Licença para Trato de Interesse Particular o servidor **GENILSON ELEUTERIO DOS SANTOS**, a partir do dia 02 de maio de 2019, solicitado pelo próprio, portador do registro de identidade nº 990.766, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.468.265-68, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2019.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita